



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 58/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a jornada especial dos servidores e o horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Formiga nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, fica estabelecido, que a jornada de todos os servidores da Câmara, bem como o horário de expediente desta Casa Legislativa, dar-se-á da seguinte forma:

I- No dia 02/07 (segunda-feira) – Horário de expediente será de 07h às 10h e de 15h às 18h.

Art. 3º Caso a Seleção Brasileira se classifique para jogar em etapas seguintes a regra adotada para o horário de funcionamento será de 07h às 13h, uma vez que as partidas ocorrerão às 15h.

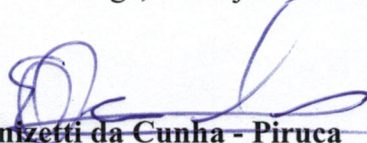
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de junho de 2018.


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Presidente